

REGULAMENTO DA 89ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE DOM PEDRITO **FARM SHOW 2022 – Exposição de Primavera**

18 de Outubro de 2022

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1º A 89ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE DOM PEDRITO – FARM SHOW será organizada pela comissão de exposições e feiras do NÚCLEO REGIÃO DA CAMPANHA DE HEREFORD E BRAFORD (NHB) e Associação Brasileira de Hereford e Braford (ABHB), juntamente com o Sindicato Rural de Dom Pedrito;

2º Oficializada no calendário do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e da Secretaria da Agricultura e Abastecimento do RS, acontecerá no Parque da Associação Rural de Dom Pedrito–RS, e respeitará as exigências sanitárias e zootécnicas vigentes para eventos oficiais;

3º Nesta exposição poderá participar animais a galpão e rústicos a prêmio, desde que de acordo com a regulamentação a seguir:

- a) **Fêmeas rústicas**, somente, das raças bovinas Hereford, Polled Hereford, Braford 3/8 z;
- b) **Fêmeas a galpão**, somente, das Raças Hereford, Polled Hereford, Braford 3/8 z;
- c) **Reprodutores rústicos e a galpão**, somente, das Raças Hereford, Polled Hereford, Braford 3/8 z;

§ 1º -A 89ª Exposição Agropecuária de Dom Pedrito – Farm Show, é uma exposição credenciada pela ABHB e válida pelo Ranking Nacional de Criadores pela categoria "Classe A";

DAS INSCRIÇÕES A PRÊMIO

ANIMAIS A GALPÃO

4º Participarão fêmeas Hereford e Polled Hereford, Puras de Origem (PO), com registro definitivo e Certificado de Seleção Hereford, emitido pela ABHB, para ventres de idade superior a 22 meses (nascidas antes de dezembro de 2020). E registro Definitivo ou Provisório para fêmeas de idade inferior a 22 meses e revisão técnica realizada por Inspetor Técnico da ABHB;

5º Participarão fêmeas Braford, grau de sangue 3/8 z, com registro definitivo ou ficha de revisão técnica, com carimbo de autorização da ABHB, para ventres de idade superior a 22 meses (nascidas antes de dezembro de 2020); e registros de nascimento individual para as fêmeas menores de 22 meses e revisão técnica realizada por Inspetor Técnico da ABHB;

6º Participarão machos Hereford e Polled Hereford, Puros de Origem (PO), com registro definitivo e Certificado de Seleção Hereford, emitido pela ABHB, para animais acima de 18 meses; e Registro provisório ou definitivo e revisão técnica realizada por Inspetor Técnico da ABHB para animais menores que 18 meses;

7º Participarão machos Braford, grau de sangue 3/8 z, com registro definitivo ou ficha de revisão técnica, com carimbo de autorização da ABHB, para animais acima de 18 meses e registro individual de nascimento e revisão técnica realizada por Inspetor Técnico da ABHB para animais menores de 18 meses;

ANIMAIS RÚSTICOS

8º Participarão fêmeas Hereford e Polled Hereford, Puras de Origem (PO), com registro definitivo e Certificado de Seleção Hereford, emitido pela ABHB, para ventres de idade superior a 26 meses (nascidas antes de agosto de 2020); e registro Definitivo ou Provisório e revisão técnica realizada por Inspetor Técnico da ABHB para fêmeas de idade inferior a 26 meses;

9º Participarão fêmeas Hereford e Polled Hereford, Puras Controladas (PC) e Livro Aberto (LA), com registro definitivo ou ficha de revisão técnica, com carimbo de autorização da ABHB, para ventres de idade superior a 26 meses (nascidas antes de agosto de 2020); e registros de nascimento individual e revisão técnica realizada por Inspetor Técnico da ABHB para as fêmeas menores de 26 meses;

10º Participarão fêmeas Braford, grau de sangue 3/8 z, com registro definitivo ou ficha de revisão técnica, com carimbo de autorização da ABHB, para ventres de idade superior a 26 meses (nascidas antes de agosto de 2020) e registros de nascimento individual e revisão técnica realizada por Inspetor Técnico da ABHB para as fêmeas menores de 26 meses;

11º Participarão reprodutores Hereford e Polled Hereford, Puros de Origem (PO), com registro definitivo e Certificado de Seleção Hereford, emitido pela ABHB, para animais acima de 18 meses; e Registro provisório ou definitivo e revisão técnica realizada por Inspetor Técnico da ABHB para animais menores que 18 meses;

12º Participarão reprodutores Hereford e Polled Hereford, Puros Controlados (PC) e Livro Aberto (LA), com registro definitivo ou ficha de revisão técnica, com carimbo de autorização da ABHB, animais com idade superior a 18 meses; e registros de nascimento individual e revisão técnica realizada por Inspetor Técnico da ABHB para as animais menores de 18 meses;

13º Participarão reprodutores Braford, grau de sangue 3/8 z, com registro definitivo ou ficha de revisão técnica, com carimbo de autorização da ABHB, para animais acima de 18 meses e ou registro individual de nascimento e revisão técnica realizada por Inspetor Técnico da ABHB para animais menores de 18 meses;

14º Fêmeas e Machos concorrerão respeitando categorias de acordo com o ANEXO I;

§ Único - Animais LA concorrerão nas mesmas categorias que os PC;

DO PRAZO, DOCUMENTOS E TAXAS PARA INSCRIÇÕES:

15º O prazo de inscrição encerrar-se-á no dia **14 de outubro de 2022 (sexta-feira)**.

Parágrafo Único - As inscrições serão realizadas pelo e-mail secretaria.hereford@braford.com.br ou fone (53)3242.1332 (horário comercial).

Solicitamos que seja enviado comprovante de depósito identificado para o Sindicato Rural de Dom Pedrito, através do e-mail financeiro@sindicatroruraldp.com.br

Segue abaixo, dados para depósito:

Banco Sicredi
Ag 0651
C.C- 097438

SINDICATO RURAL DE DOM PEDRITO
CNPJ. 892654740001-79

16º Por ocasião da inscrição o expositor deverá informar a relação de reprodutores e ventres, separados por raça, contendo as seguintes informações por animal: **Tatuagem, Data de**

Nascimento, Nome do Pai, Nome da Mãe, Peso ao nascer, Peso na propriedade, Estabelecimento e Proprietário.

§ 1º Os animais rústicos deverão estar separados por lotes, de acordo com as instruções de composição de lotes deste regulamento.

17º Não serão aceitas alterações de inscrição após o encerramento das inscrições.

18º Será cobrada uma taxa de inscrição de R\$ 60,00 (sessenta reais) para animais à galpão, e R\$ 80,00 (oitenta reais) por cada trio de animais e/ou individual machos, e 70,00 (setenta reais) para cada trio de animais e/ou individual fêmeas que concorrerá a prêmio.

§ 1º Para sócios, em dia, do Sindicato Rural de Dom Pedrito, será cobrada uma taxa de inscrição de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para cada animal a Galpão, e R\$ 70,00 (oitenta reais) por cada trio de animais e/ou individual machos e 60,00 (sessenta reais) para cada trio de animais e/ou individual fêmeas que concorrerá a prêmio.

DA ENTRADA DOS ANIMAIS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES

19º Os animais de argola e rústicos a prêmio, deverão entrar no parque das 7 horas até as 10 horas, do dia 18 de outubro de 2022.

§ 1º Animais deverão dar entrada cumprindo as exigências previstas no Anexo II - EXIGÊNCIAS PARA A ADMISSÃO DO RECINTO:

20º Animais a prêmio deverão ter preposto acompanhando e serão pesados na chegada ao Parque de Exposições;

21º Animais rústicos a prêmio deverão estar identificados, de preferência na propriedade, com tinta alumínio (ou similar) com a respectiva tatuagem atrás da paleta esquerda (lado de montar);

22º A comissão de admissão, escolhida pela ABHB, acompanhará a chegada dos animais ao Parque de Exposições e expedirá o Laudo de Revisão Técnica, para os animais em que haja esta exigência, podendo a mesma **desqualificar o animal**.

DO JULGAMENTO DE ADMISSÃO

23º No julgamento de admissão, deverá ser conferido tatuagem, registro, tábua dentária, peso e o perímetro escrotal e fertilidade, sendo obedecidos os critérios de raça para participações em exposições de acordo com os Parâmetros da ABHB para Admissão a Julgamento anexo a este regulamento;

24º O jurado de admissão desclassificará da competição os animais que não se enquadrem nos parâmetros de sua raça;

§ 1º – Os animais de galpão da raça Hereford deverão, obrigatoriamente, estar tosados rente ao couro. Sendo que, os que tiverem excesso de pelo deverão ser tosados e reapresentados à comissão de admissão.

§ 2º - O Jurado de admissão poderá cortar animais que apresentem defeitos, congênitos ou adquiridos, que prejudiquem esteticamente a exibição do animal na pista de julgamento, mesmo que não prejudicando suas funções zootécnicas, podendo o expositor recorrer a Comissão de Admissão, que promulgará sua decisão por maioria, sendo esta inapelável.

25º Na admissão da raça Hereford, campeonato de rústicos, quanto à característica mocha, aspada e amochada, deverá ser observado que na categoria Mocha (Polled), o trio deverá ser formado apenas por mochos e na categoria Aspado poderá ser formado por aspados e amochados;

§1º Os animais com batoque mole, se vierem com o registro de mocho, poderão ser aceitos como tais;

§2º Se na admissão forem identificados animais amochados, mas que possuem registro de mocho ficará a critério de o jurado julgá-los ou não nessa categoria ou desclassificá-los;

§3º Se num trio do Polled contiver animais aspados e/ou amochados ou se num trio de Hereford contiver algum animal mocho, em discordância ao grafado no registro genealógico e nos parágrafos acima deste artigo, esses não poderão se enquadrar em nenhuma categoria devendo ser desclassificados.

DO JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

26º A composição das categorias dos Animais de Galpão e Rústicos, participantes do julgamento e as premiações, estão dispostas na Tabela das Categorias para Julgamento em anexo a esse regulamento;

27º Animais a galpão serão julgados por categorias e auferidos com "rosetas" de 1º PRÊMIO, 2º PRÊMIO, 3º PRÊMIO, 4º PRÊMIO, 5º PRÊMIO e menções honrosas a critério do juiz.

28º Os animais rústicos concorrerão em campeonatos separadamente obedecendo a sua classificação no registro Genealógico, resultando nos seguintes campeonatos: Campeonato Hereford PO; Campeonato Polled Hereford PO, Campeonato Hereford PC; Campeonato Polled Hereford PC; Campeonato Braford 3/8z;

§ 1º Concorrerão em conjunto de três animais, formando o Lote, que será enquadrado na categoria e campeonato conforme o disposto na Tabela das Categorias para Julgamento.

§ 2º No caso de um animal do lote pertencer a uma categoria superior (mais velho), todo o lote será enquadrado nessa categoria.

§ 3º Animais mochos concorrerão num campeonato e os aspados e amochados concorrerão juntos em outro, observando-se o disposto no artigo 26º deste regulamento;

§ 4º Em caso de acidente ou moléstia de um dos animais do trio, poderá ser substituído pelo reserva, desde que este tenha sido devidamente inscrito no lote participante da exposição.

§ 5º Em caso de muitos Lotes numa mesma categoria, a critério da Comissão Organizadora da Exposição, esta poderá ser subdividida em subcategorias, ganhando uma letra para cada subcategoria (ex 2ª categoria A e 2ª categoria B, etc.).

a) O critério para estabelecimento das subcategorias será o somatório das idades em dias dos animais pertencentes ao Lote. Sendo os Lotes classificados, em grupos de no máximo 05 por subcategoria, obedecendo ao ordenamento do menor valor para o maior valor resultante do somatório das idades dos três animais.

b) O Jurado de Classificação deverá selecionar no mínimo um (01) e no máximo (03) lotes por subcategoria, a fim dos mesmos concorrerem ao CAMPEONATO da CATEGORIA.

c) Todos os lotes deverão passar na pista de julgamento.

29º Inspectores Técnicos de Registro, credenciados pela ABHB, durante o julgamento de animais, não poderão secretariar o jurado na pista caso tenha algum animal de criador que ele atenda

sendo julgado. Contudo, poderá permanecer na pista auxiliando em tudo mais no que se refere ao andamento do julgamento. Podendo, no entanto, a critério da comissão Organizadora e havendo 100% de concordância dos expositores participantes no julgamento essa norma ser desconsiderada.

30º Expositores e/ou criadores que possuam animais de sua propriedade (ou sob sua responsabilidade) inscritos para julgamento não poderão permanecer na pista, para o julgamento de animais rústicos. Neste caso, o manejo dos animais ficará a cargo da secretaria de jurados e dos funcionários que conduzem os animais por parte de cada cabanha. Podendo, no entanto, a critério da comissão Organizadora e havendo 100% de concordância dos expositores participantes no julgamento essa norma ser desconsiderada. Também não poderão se manifestar em atitude desrespeitosa aos jurados, organizadores, criadores e público presente no local do julgamento, sob pena de retirada de seus animais de pista pela comissão organizadora.

31º O julgamento dos animais **será** realizado no dia 18 de outubro de 2022 (terça-feira), a partir das 13:30 horas.

DAS PREMIAÇÕES

32º Serão premiadas nas raças Hereford; Polled Hereford e Braford a galpão:

a) FÊMEAS

GRANDE CAMPEÃ
RESERVADA GRANDE CAMPEÃ
SUPREMA CAMPEÃ (HEREFORD)

b) MACHOS

GRANDE CAMPEÃO
RESERVADO GRANDE CAMPEÃO
SUPREMO CAMPEÃO (HEREFORD)

c) PROGÊNIE DE PAI NACIONAL HEREFORD E BRAFORD

33º Serão premiados os seguintes lotes de animais rústicos:

- a) Lote Grande Campeão Hereford PO;
- b) Melhor rústico Hereford PO;
- c) Lote Grande Campeão Polled Hereford PO;
- d) Melhor rústico Polled Hereford PO;
- e) Lote Grande Campeão Hereford PC;
- f) Melhor rústico Hereford PC;
- g) Lote Grande Campeão Polled Hereford PC;
- h) Melhor rústico Polled Hereford PC;
- i) Lote Grande Campeão Braford 3/8;
- j) Melhor rústico Braford 3/8;
- k) Lote Grande Campeã Hereford PO;
- l) Melhor Fêmea rústica Hereford PO;
- m) Lote Grande Campeã Polled Hereford PO;
- n) Melhor Fêmea rústica Polled Hereford PO;
- o) Lote Grande Campeã Hereford PC;
- p) Melhor Fêmea rústica Hereford PC;
- q) Lote Grande Campeã Polled Hereford PC;
- r) Melhor Fêmea rústica Polled Hereford PC;
- s) Lote Grande Campeã Braford 3/8;
- t) Melhor Fêmea rústica Braford 3/8;
- u) Progênie de Pai Nacional Hereford PO;
- v) Progênie de Pai Nacional Hereford PC;
- w) Progênie de Pai Nacional Braford;

34º O NHB Região da Campanha escolherá o(s) jurado(s), homologado pela ABHB, e suas designações serão inapeláveis;

35º A Exposição será válida para o Ranking na Categoria Classe A.

DISPOSIÇÕES FINAIS

36º O Parque de Exposições fornecerá estrutura de argolas e bretes com água, ficando a cargo do expositor, a suplementação alimentar dos animais;

37º Casos omissos serão da responsabilidade da comissão organizadora.

Comissão Organizadora:

Núcleo da Região da Campanha
Sindicato Rural de Dom Pedrito
Associação Brasileira de Hereford e Braford